



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTE DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA - SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO - VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA, NO DIA OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE DOIS. (08-08-2022).

Ao oitavo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, segunda-feira, às nove horas e dezesseis minutos, foi realizada a Reunião Conjunta das Comissões Permanentes de Finanças, Legislação e Justiça; (Presidente: Fernando Sampaio; Vice-presidente: Ediraldo Ramos; Vogal: Adimar Cota) de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo (Presidente: Maurício Borges; Vice-presidente: Ricardo Miranda; Vogal: Edson Agostinho); de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente (Presidente: Edson Agostinho; Vice-presidente: Ediraldo Ramos; Vogal: Ricardo Miranda). **Participaram da reunião:** Os Vereadores Maurício Borges, Edson Agostino, Ediraldo Ramos, Ricardo Miranda, Fernando Sampaio, Marcelo Macedo, Adimar Cota, José Sales, Manoel Douglas, Sônia Azzi. **Registraram Presença:** Dr. Cor Jesu Quirino - Procurador Legislativo e Sr. Edvaldo Andrade - Secretário de Governo. **ABERTURA:** 'Em nome de Deus e do povo Marianense, havendo número regimental' O Vereador Fernando Sampaio, iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos, e consultou os presentes sobre a leitura da ATA da última reunião. A leitura foi dispensada, e a ATA foi aprovada sem ressalvas. Com a palavra, o Vereador Fernando submeteu os projetos para a emissão de pareceres pelos membros das comissões, de forma a serem analisados e aprovados para reunião ordinária. **Projeto de Lei nº71/2022** de autoria do Vereador Maurício Borges, que 'Institui no Âmbito Municipal a semana da Gestão Pública', possui pareceres jurídicos e contábeis favoráveis, colocado em votação, e aprovado por unanimidade e liberado para a pauta da reunião ordinária. **Projeto de Lei nº73/2022** de autoria do Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Bento, 'Dispõe sobre a denominação oficial de logradouros públicos no Município de Mariana', possui pareceres jurídicos e contábeis favoráveis, ressaltado pelo Dr. Cor Jesu que em um projeto parecido, ocorreu um abaixo assinado pelos moradores de Ribeirão do Carmo, solicitando a não alteração do nome da rua, em contrapartida, o Vereador Fernando declarou que deve-se verificar a duplicidade de nomes, complementando, o Vereador Ricardo afirmou ter sido procurado pelos residentes para que não haja a alteração. Com a palavra, o Dr. Cor Jesu afirmou ser normal da Assembleia de Minas o recolhimento de um abaixo assinado, tornando os moradores cientes da alteração do nome, como também, a aprovação deste nome por parte da população, mas, como este projeto veio por parte do Executivo, não se solicita este documento, finaliza dizendo que este projeto possui parecer favorável, mas a comunidade solicitou que não fosse alterado. Com a palavra, o Vereador José Sales ressaltou que antes do envio do projeto para a aprovação, já foram encaminhados para as respectivas ruas o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) com os nomes já alterados, e solicitou conversa prévia com a comunidade. Com a palavra, o Vereador Fernando retirou o projeto de pauta para análise. **Projeto de Lei nº75/2022** de autoria do Vereador Maurício que 'Institui o direito ao serviço de avaliação



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

oftalmológica (Exame de Vista) ao estudante da Rede Municipal de Ensino, para alunos a partir de 4 anos de idade' possui pareceres jurídicos e contábeis favoráveis, ressaltou que ficará a cargo da escola a marcação dos exames. Com a palavra, o Vereador Maurício disse que o Município irá disponibilizar as unidades para a marcação da consulta, declarou ser importante para o ensino esta aplicação, a fim de sanar problemas de acuidade visual. Complementando, o Dr. Cor Jesu expôs que outrora eram feitos exames cardiológicos nos alunos da rede estadual de ensino a fim de auxiliar na prática de esportes dos alunos, e acredita ser interessante aplicar este tópico nas escolas. O Projeto foi colocado em votação, e aprovado por unanimidade e liberado para a pauta da reunião ordinária. Finalizando o Vereador Edson solicitou a criação de uma indicação pedindo ao município que realize exames cardiológicos nos alunos da rede municipal de ensino em concordância o Vereador Fernando acredita que esta aplicação é necessária devido já ter ocorrido casos de adolescentes sofrerem infarto no Município. Com a palavra, o Sr. Edvaldo diz que com relação ao **Projeto de Lei nº73/2022** a alteração do nome foi de indicação do Vereador Ediraldo. Em resposta, o Vereador Ediraldo declarou que não, e no momento está criando um projeto para alteração de outra rua, e este projeto ainda não foi entregue. **Projeto de Lei nº76/2022** de autoria dos Vereadores Fernando Sampaio e Juliano Vasconcelos que 'Dá denominação oficial as salas da Policlínica Elias Mansur e dá outras providências' possui pareceres jurídicos e contábeis favoráveis, colocado em votação, e aprovado por unanimidade e liberado para a pauta da reunião ordinária. O Vereador Fernando ressaltou que os nomes escolhidos foram de acordo com a profissão de marianenses que trabalharam com excelência durante os anos. Complementando, o Dr. Cor Jesu disse que por ser uma denominação específica, não houve necessidade de possuir um abaixo assinado. Seguidamente, o Vereador Fernando iniciou a leitura, **Projeto de Lei nº76/2022** de autoria do Vereador José Sales que 'Institui a Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego nas Escolas Públicas Municipais' possui pareceres jurídicos e contábeis favoráveis, colocado em votação, e aprovado por unanimidade e liberado para a pauta da reunião ordinária. Seguidamente, o Vereador Fernando declara que o Projeto de Lei que irá fornecer alimentação pronta para os colaboradores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) foi retirado da pauta, pois haverá reunião póstuma para definições. Com a palavra, o Vereador Manoel declarou a necessidade de uma reunião, para que não ocorra problemas com os sindicatos. Complementando, o Dr. Cor Jesu expõe que esses questionamentos ocorreram devido a nova lei do vale alimentação, que ao ser sancionada, fez com que fosse cancelado o benefício que recebiam anteriormente. Seguidamente, o Vereador Fernando disse que o projeto tem a intenção de retirar um benefício já concedido, logo se posicionou contra e solicitou uma reunião para acertar os detalhes. Após, manifestou que o **Projeto de Lei nº89/2022** também será retirado de pauta para discussões. Posteriormente colocou em pauta o **Projeto de Lei nº90/2022** de autoria do Vereador Juliano Vasconcelos 'Declara como de utilidade pública municipal a Associação de Equoterapia Pequeno Artur' possui pareceres jurídicos e contábeis favoráveis, colocado em votação, e aprovado por unanimidade e liberado para a pauta da reunião ordinária. **Projeto de Lei nº91/2022** de autoria dos Vereadores Ricardo Miranda e Juliano Vasconcelos 'Dispõe sobre a instalação de casinhas ou abrigo para animais comunitários e estabelece normas para sua permanência em vias públicas, no município de Mariana e da outras providências' possui pareceres jurídicos e contábeis



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

favoráveis, colocado em votação, e aprovado por unanimidade e liberado para a pauta da reunião ordinária. Com a palavra, o Vereador Marcelo parabenizou os pareceres da procuradoria, que buscou entendimentos pela Suprema Corte, diante disso, solicitou o arquivamento, logo, o Vereador Fernando o colocou em votação, **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº02/2022** de autoria dos Vereadores Pedro Ulisses, José Sales, Mauricio Borges, João Bosco, Sônia Azzi e Gilberto Pereira que 'Dá nova redação ao segundo do Artigo nº57 da Lei Orgânica Municipal a fim de harmonizar o procedimento de eleição da mesa diretora Câmara Municipal de Mariana em simetria com que dispõe o 77 do regimento interno Assembleia Legislativa de Minas Gerais' colocado em votação, os Vereadores Manoel Douglas e Marcelo Macedo a favor do arquivamento, Vereadores Adimar e Ediraldo se abstiveram, desta forma, o Vereador Fernando ficou a cargo de decisão, e votou, acompanhando o parecer do Procurador Dr. Cor Jesu, contrário ao projeto. Complementando, o Dr. Cor Jesu disse que este não é somente um posicionamento de sua parte, mas da Câmara de Mariana em dois mil e dez e ao posicionamento do Supremo Tribunal Federal (STF). **Projeto de Resolução nº09/2022** de autoria dos Vereadores Pedro Ulisses, José Sales, Mauricio Borges, João Bosco, Sônia Azzi e Gilberto Pereira 'Dá nova redação ao artigo nº15 do regimento interno da Câmara Municipal de Mariana em simetria com que dispõe o 77 do regimento interno Assembleia Legislativa de Minas Gerais' colocado em votação, os Vereadores Marcelo Macedo se posicionou contra, dado o momento vivido pela cidade, como também, acredita que esta casa deve se posicionar contra a qualquer meio de reeleição não promovida pelo povo e solicitou o arquivamento, O Vereador Manoel acredita que o procedimento deve seguir o entendimento do STF e votou favorável ao arquivamento, O Vereador Adimar se absteve, O Vereador Edivaldo votou favorável e o Vereador Fernando votou favorável ao arquivamento. **Palavra Livre:** O Vereador Maurício considerou que com relação ao arquivamento deste projeto, seguindo o que muitos outros projetos tiveram os pareceres jurídicos e contábeis contrários e seguiram o arquivamento, mas relata que em outras cidades já possuem este sistema de reeleição em seus regimentos, com períodos mandatários menores. Desta forma, mesmo sabendo que possuíam os pareceres favoráveis ao arquivamento, seguiram com o projeto, a fim de fornecer transparência para esta Casa de Leis e para a população. **ENCERAMENTO:** 'Não havendo mais nada a tratar em nome de Deus e do povo Marianense', o Vereador Fernando Sampaio encerrou a reunião às nove horas e cinquenta e oito minutos. **Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada:**